



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI Nº. 007/2012

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 – Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 023/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 59.350,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 1.058 - Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 - 0366 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção do Salário Educação

44.90.52.00.00.00 - 0446 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 002 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do CRAS

44.90.52.00.00.00 - 0517 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 11.350,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento dos seguintes Programas de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de **59.350,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) sendo:



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.036 - Pavimentação e Manutenção de Ruas

44.90.51.00.00.00 - 0378 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.057 - Manutenção do Salário Educação

33.90.39.00.00.00 - 0445 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 107	R\$- 18.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção do IGD

33.90.30.00.00.00 - 0479 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.36.00.00.00 - 0480 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 5.350,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

33.90.39.00.00.00 - 0481 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Id Uso Fonte: 3	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 729	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal